LEI ORDINÁRIA Nº 1.878/2018

*Altera a Lei Municipal n°. 1.150/2001 que “Dispõe sobre denominação de vias públicas no Distrito de Conceição de Ibitipoca.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado a redação do item 15 do art. 1° da Lei Municipal n°. 1.150/2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 49. (...)*

*15 – Rua Olga Silva Oliveira: começa na Ponte na estrada do Arraial perto do Poço Artesiano, passa pelo entroncamento da Ruas lava Pés e Praça do Rosário, subindo no sentido centro até o trevo com as Ruas Mariano José Pacheco e Rua Lourival Brasil Filho;*

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 19 de abril de 2018.

Geraldo Gomes de Souza - Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos quadros de avisos e site da Prefeitura Municipal de Lima Duarte – em 19/04/2018.